



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 4 de Dezembro de 2025 • Número 3891 • www.leme.sp.gov.br

DECRETO N° 477, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede Título de Cidadão Lemense ao
Sr. José Cláudio Nunes Dias Filho.

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Ilustríssimo Sr. JOSÉ CLÁUDIO NUNES DIAS FILHO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pela Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 4º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 02 de dezembro de 2025.

Cintia Cristina Grossklauss
Presidente

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO PÚBLICO N° 002/2025
EDITAL N° 004/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 075/2025

A Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria n° 130/2025 e Portaria n° 085/2025, torna público o resultado da análise dos pedidos de habilitação do Credenciamento Público n° 002/2025, de credenciamento de consignatárias para fins de desconto em folha de pagamento.

APTA'S:

1)Protocolo n° 1.222/2025 – Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais de Leme e de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo.

2)Protocolo n° 1.220/2025 – Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Dexis Sicredi Dexis.

INAPTA'S:

- 1)Protocolo n° 1.250/2025 – Caixa Econômica Federal.
- 2)Protocolo n° 1.212/2025 – CredBr Instituição de Pagamentos LTDA.
- 3)Protocolo n° 1.183/2025 – Banco Digimais S/A.
- 4)Protocolo n° 1.182/2025 – HBI Sociedade de Crédito Direto S/A.
- 5)Protocolo n° 1.244/2025 – Itaú Unibanco S/A.

Leme/SP, 02 de dezembro de 2025.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Claudia Dametto Tambolim
Guilherme Comin Boller
Bruna Mizael Correa
Juliana Oliva Perez

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Punitivo n° 7619/2025

GERENCIADORA DA ATA: Secretaria de Saúde do Município de Leme; DETENTORA DA ATA: PROVIDE HOSPITALAR LTDA. - CNPJ n°

43.573.889/0001-09; Ata de Registro de Preços n° 194/2024, Pregão Eletrônico 043/2024. OBJETO: Considerando o decurso do prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação da decisão, sem a interposição de Recurso Administrativo pela empresa, conforme estabelecido no art. 24 do Decreto Municipal n.º 8.058/2023, a decisão que rescindiu o pedido de fornecimento n° 4989/25 (nota de empenho n° 6770/2025), aplicou multa de 30%, e o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública de Leme (6 meses), é considerada mantida em sua integralidade e definitiva no âmbito administrativo. SUPORTE LEGAL: Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 8.058/23.

Leme, 03 de dezembro de 2025.

Lisete Cristina Ganéo Kinock
Secretaria Municipal de Saúde
(assinado eletronicamente)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EMEB “Prof.ª Renata Baccarin”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Prof.ª Prof.ª Renata Baccarin”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto n° 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º159/2025

Sara Seniz Bergamasco, RG n° 26.874.693-X, exerce o cargo (ou função) de PEB II – Sala de Recursos na Rede Municipal de Leme (ou outra Rede de Ensino) e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB II – Sala de Recursos, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 03 de Fevereiro de 2025.

Simone Priscila Fernandes Scavazza
Diretora da EMEB “Prof.ª Prof.ª Renata Baccarin”

EMEB “Prof.ª Renata Baccarin”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Prof.ª Prof.ª Renata Baccarin”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto n° 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º160/2025

Tatiane Barreto Mourão, RG n° 26.800.640-4, exerce o cargo (ou função) de Professor Substituto na Rede Municipal de Leme (ou outra Rede de Ensino) e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 03 de Fevereiro de 2025.

Simone Priscila Fernandes Scavazza
Diretora da EMEB “Prof.ª Prof.ª Renata Baccarin”

EMEB “PROFESSORA SALMA ELMOR NASSIF”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Prof.ª Salma Elmor Nassif”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto n° 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º161/2025

Ana Paula Corte Moraes, RG n° 26.352.540-5, exerce o cargo de Professora PBII Efetiva na Rede Estadual de Leme e ACUMULA com o cargo de PEB I, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 03 de fevereiro de 2025.

Gisele Spadotto Negro
Diretora da EMEB “Prof.ª Salma Elmor Nassif”

DECRETO N° 8.932, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.*"Abre créditos adicionais suplementares e dá outras providências"*

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, em consonância com a Lei Orçamentária Anual nº 4.347, de 12 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, no Orçamento Vigente, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	5	302.0009	02.11.02-103020025.2.072000-3.3.50.39	3652	R\$ 800.000,00
6	2	300.0127	02.11.02-103020025.2.233000-3.3.50.39	9608	R\$ 70.000,00
Total Excesso (Suplementação) - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					R\$ 870.000,00
TOTAL					R\$ 870.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), correrá por conta de excesso de arrecadação, conforme previsto no artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64, sendo referido excesso decorrente da arrecadação superior à inicialmente prevista da receita nº 302 – Atenção Saúde População Procedimentos MAC, oriunda de Fonte de Recursos Federal e da receita nº 592 – Tabela SUS Paulista - Res. SS nº 198/2023, oriunda de Fonte de Recursos Estadual.

Art. 3º Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, LDO e LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024, respectivamente, em decorrência do crédito suplementar aberto por meio deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leme, 03 de dezembro de 2025

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

DECRETO N° 8.933, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.*"Autoriza a SAECIL a abrir Créditos Suplementares e dá outras providências."*

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em consonância com a Lei Orçamentária Anual nº 4.347, de 12 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica a SAECIL autorizada a abrir no orçamento vigente créditos suplementares no valor total de R\$ 1.446.688,13 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e treze centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

UGFR	Cód. Aplicação	Cód. reduzido	Funcional Programática	Valor
03 04	110.0000	7521	030101.171220041.2.146 – 3.3.90.39.00	R\$ 7.000,00
03 04	110.0000	7533	030101.288460041.0.012 – 3.1.90.91.00	R\$ 1.805,03
03 04	110.0000	7537	030101.288460044.0.006 – 3.2.90.21.00	R\$ 15.061,97
03 04	110.0000	7539	030101.288460044.0.006 – 4.6.90.71.00	R\$ 3.000,00
03 04	110.0000	9433	030102.175120042.2.302 – 3.3.90.39.00	R\$ 550.000,00
03 04	110.0000	9436	030102.175120042.2.306 – 3.3.90.39.00	R\$ 869.821,13
TOTAL:				R\$ 1.446.688,13

Art. 2º A cobertura dos créditos orçamentários suplementares abertos pelo artigo anterior ocorrerá mediante anulação parcial, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes dotações:

UGFR	Cód. Aplicação	Cód. reduzido	Funcional Programática	Valor
03 04	110.0000	7535	030101.288460041.0.012 – 3.3.90.91.00	R\$ 1.805,03
03 04	110.0000	7554	030102.175120042.1.023 – 3.3.90.39.00	R\$ 2.488,00
03 04	110.0000	9592	030102.175120042.1.133 – 4.4.90.51.00	R\$ 90.813,00
03 04	110.0000	9594	030102.175120042.1.134 – 4.4.90.51.00	R\$ 115.060,97
03 04	110.0000	9595	030102.175120042.1.135 – 4.4.90.51.00	R\$ 103.883,06
03 04	110.0000	7591	030102.175120042.2.028 – 4.4.90.52.00	R\$ 200.000,00
03 04	110.0000	7596	030102.175120042.2.167 – 3.3.90.39.00	R\$ 90.000,00
03 04	110.0000	7598	030102.175120042.2.167 – 4.4.90.51.00	R\$ 101.638,02
03 04	110.0000	9893	030102.175120042.2.253 – 3.3.90.39.00	R\$ 150.000,00
03 04	110.0000	7608	030103.175440043.2.256 – 3.3.90.30.00	R\$ 100.000,00
03 04	110.0000	7610	030103.175440043.2.256 – 3.3.90.39.00	R\$ 243.000,00
03 04	110.0000	9904	030103.175440050.2.257 – 3.3.90.39.00	R\$ 248.000,05
TOTAL:				R\$ 1.446.688,13

Art. 3º Ficam alterados e atualizados, por meio deste Decreto, os anexos do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2025, aprovados pelas Leis Municipais nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024, em decorrência do crédito suplementar aberto por este ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leme, 04 de dezembro de 2025

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES